



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900103227/2024

**Ordem de Execução nº 089/2024**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 003/2024. Ata de Registro de Preços nº 009/2024.**

|  |  |
|--|--|
| <b>Empresa:</b> COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA                           |  |
| <b>Endereço:</b> Estrada Velha do Pilar, nº 1.083, Duque de Caxias/RJ. |  |
| <b>CNPJ:</b> 01.920.177/0001-79  | <b>e-mail:</b> juridico.milano@milanobrasil.com.br |

Autoriza-se a V.S.<sup>a</sup> a fornecer os bens adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes no processo em epígrafe e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de gêneros alimentícios estocáveis a fim de compor o cardápio escolar da Rede Municipal de Educação de Niterói (2ª retirada / lote 03 – estocáveis).**

**I – DO OBJETO:**

| <b>Descrição</b>                           | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|--|-----------------------------|-------------------|--------------------------|
| Açúcar refinado (unidade: kg)              | 4,45                        | 6.595             | 29.347,75                |
| Amido de Milho (unidade: unidade)          | 3,90                        | 1.066             | 4.157,40                 |
| Arroz Parboilizado (unidade: kg)           | 5,51                        | 8.922             | 49.160,22                |
| Arroz Polido (unidade: kg)                 | 5,64                        | 6.522             | 36.784,08                |
| Arroz Integral (unidade: kg)               | 5,45                        | 4.250             | 23.162,50                |
| Atum em lata (unidade: unidade)            | 8,92                        | 8.533             | 76.114,36                |
| Aveia/embalagem de 170g (unidade: unidade) | 4,02                        | 375               | 1.507,50                 |
| Cacau em pó (unidade: unidade)             | 11,05                       | 2.386             | 26.365,30                |
| Café em pó (unidade: 500g)                 | 15,72                       | 658               | 10.343,76                |
| Canela em pó (unidade: unidade)            | 5,95                        | 426               | 2.534,70                 |
| Colorau (unidade: unidade)                 | 2,61                        | 1.273             | 3.322,53                 |
| Tempero - ervas finas (unidade)            | 3,26                        | 5.801             | 18.911,26                |

**Ordem de Execução nº 089/2024**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios  
Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.  
Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)

ROSE MARY  
LEITE FRADE  
CAVALIERI:411  
29962687

Assinado de forma digital por ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI:41129962687  
Dados: 2024.10.29 16:45:36 -03'00'



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900103227/2024

|  |       |        |           |
|--|-------|--------|-----------|
| Ervilhas Secas<br>(unidade: unidade)                           | 5,45  | 808    | 4.403,60  |
| Extrato de Tomate<br>(unidade: unidade)                        | 3,60  | 4.550  | 16.380,00 |
| Farinha de Trigo<br>(unidade: kg)                              | 4,00  | 926    | 3.704,00  |
| Farinha de Mandioca<br>(unidade: kg)                           | 6,37  | 763    | 4.860,31  |
| Feijão Carioca<br>(unidade: kg)                                | 7,17  | 3.947  | 28.299,99 |
| Feijão Preto<br>(unidade: kg)                                  | 7,44  | 11.871 | 88.320,24 |
| Feijão Branco<br>(unidade: kg)                                 | 7,25  | 885    | 6.416,25  |
| Fermento Químico em pó<br>(unidade: unidade)                   | 3,82  | 462    | 1.764,84  |
| Fubá de Milho<br>(unidade: kg)                                 | 3,32  | 569    | 1.889,08  |
| Grão de Bico<br>(unidade: unidade)                             | 9,54  | 713    | 6.802,02  |
| Lentilhas<br>(unidade: 500g)                                   | 9,64  | 1.578  | 15.211,92 |
| Macarrão Espaguete<br>(unidade: 500g)                          | 3,98  | 5.400  | 21.492,00 |
| Macarrão Parafuso<br>(unidade: unidade)                        | 3,61  | 4.550  | 16.425,50 |
| Macarrão de Arroz<br>parafuso<br>(unidade: unidade)            | 5,48  | 10     | 54,80     |
| Macarrão Ave Maria<br>(unidade: 500g)                          | 4,14  | 518    | 2.144,52  |
| Óleo de cozinha/900ml<br>(unidade: unidade)                    | 6,07  | 2.954  | 17.930,78 |
| Orégano desidratado/10g<br>(unidade: unidade)                  | 4,54  | 3.995  | 18.137,30 |
| Pasta de amendoim integral<br>sem açúcar<br>(unidade: unidade) | 16,14 | 995    | 16.059,30 |
| Sal<br>(unidade: kg)   | 2,06  | 1.953  | 4.023,18  |
| Vinagre Branco<br>(unidade: unidade)                           | 6,19  | 753    | 4.661,07  |
| Uva Passas Preta sem<br>sementes                               | 10,64 | 362    | 3.851,68  |

**Ordem de Execução nº 089/2024**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)

Assinado de forma digital por ROSE MARY LEITE FRADE  
ROSE MARY LEITE FRADE LEITE FRADE  
CAVALIERI:41129962687 CAVALIERI:41129962687  
Dados: 2024.10.29 16:46:02 -03'00'



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900103227/2024

|                 |  |  |                   |
|-----------------|--|--|-------------------|
| (unidade: 500g) |  |  |                   |
| <b>TOTAL</b>    |  |  | <b>564.543,74</b> |

**II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:**

1) O valor total da presente Ordem de Execução de Serviços é de **R\$ 564.543,74** (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).

2) Os bens deverão ser entregues, conforme disposições constantes no processo em epígrafe, em **até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do extrato da presente Ordem de Execução em Diário Oficial.

**III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072;  
Fonte de Recurso: 2.501.02;  
Nota de Empenho: 001692/2024;

**IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

As condições de recebimento do objeto, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

**V - DAS ASSINATURAS:**

X

Verônica de Proença Oliveira  
Presidente/FME

ROSE MARY LEITE  
FRADE  
CAVALIERI:4112996  
2687

Assinado de forma digital por  
ROSE MARY LEITE FRADE  
CAVALIERI:41129962687  
Dados: 2024.10.29 16:46:15  
-03'00'

X

COMERCIAL MILANO



Ordem de Execução nº 089/2024

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios  
Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.  
Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)

## PORTARIA Nº 1749/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução 087/2024.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada/ lote 5). **GESTOR:** Ana Cristina Costa dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Supervisora Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Marta Beatriz Nani Rabibe. Matrícula: 233.453-0. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Marcia de Fátima Duarte Rouças. Matrícula nº 234.309-3. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUBSTITUTO:** 1) Simone Pereira Maia Fuxreiter. Matrícula: 236.900-7. Cargo: Secretária. **PARTES:** FME e NUTRIMIX COMERCIAL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900103219/2024.

## ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 089/2024

**PROCESSO:** 9900103227/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 089/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada/ lote 03). **VALOR:** R\$ 564.543,74 (quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 2.501.02; Nota de Empenho: 001692/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2024.

## PORTARIA Nº 1751/FME/2024

Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução 089/2024.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada/ lote 03). **GESTOR:** Ana Cristina Costa dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Supervisora Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Marta Beatriz Nani Rabibe. Matrícula: 233.453-0. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Marcia de Fátima Duarte Rouças. Matrícula nº 234.309-3. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUBSTITUTO:** 1) Simone Pereira Maia Fuxreiter. Matrícula: 236.900-7. Cargo: Secretária. **PARTES:** FME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900103227/2024.

## ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 088/2024

**PROCESSO:** 9900103212/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 088/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a C. TEIXEIRA 11 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.529/0001-84, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios a fim de compor o cardápio escolar da Rede Municipal de Educação de Niterói (2ª retirada/ lote 4 - manteigas, pães, biscoitos e polpas). **VALOR:** R\$ 333.040,79 (trezentos e trinta e três mil, quarenta reais e setenta e nove centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 2.501.02; Nota de Empenho: 0001688/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2024.

## PORTARIA Nº 1750/FME/2024

Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução 088/2024.

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios a fim de compor o cardápio escolar da Rede Municipal de Educação de Niterói (2ª retirada/ lote 4 - manteigas, pães, biscoitos e polpas). **GESTORA:** Ana Cristina Costa dos Santos. Matrícula nº 11233.567-7. Cargo: Supervisora Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Marta Beatriz Nani Rabibe. Matrícula nº 11233453-0. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Marcia de Fátima Duarte Rouças. Matrícula nº 11234309-3. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUBSTITUTO:** 1) Simone Pereira Maia Fuxreiter. Matrícula: 11236900-7. Cargo: Secretária. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e C. TEIXEIRA 11 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900103212/2024.

## Corrigendas:

Na publicação do dia 30/10/2024, onde se lê: "Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Central de Gestão de Documentos – CCGD", leia-se: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Gestão de Documentos – CSGD.

Na publicação referente ao Termo de Contrato nº 134/2024, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 12/09/2024, onde se lê: "...**VALOR:** R\$ 103.750,00 (cento e três mil e setecentos e cinquenta reais)..."; leia-se: "...**VALOR:** R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), sendo empenhados inicialmente 103.750,00 (cento e três mil e setecentos e cinquenta reais)...".

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATOS DO PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 216/2024

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

**A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN**, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 067/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

PATRICIA SPINOLA DE CARVALHO – cargo: Assessora – matrícula funcional nº 17.114-7 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da artista "**MATEUS ALELUIA**" consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação no evento "**PROJETO UNIVERSIDADE DE PONTA CABEÇA**", que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2024, às 20 horas, no Centro de Artes UFF, Icaraí – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900102195/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2024 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 067/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**MATEUS ALELUIA**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a 01 (uma) apresentação com duração de 70min (setenta minutos), no evento "**PROJETO UNIVERSIDADE DE PONTA CABEÇA**", que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2024, às 20 horas, no Centro de Artes UFF, Icaraí – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo MATEUS ALELUIA LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.829.396/0001-69. Processo Administrativo/FAN nº 9900102195/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

### PORTARIA Nº 217/2024

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

**A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN**, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 069/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

PATRICIA SPINOLA DE CARVALHO – cargo: Assessora – matrícula funcional nº 17.114-7 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da artista "**MESTRE AMBRÓZIO**" consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação no evento "**PROJETO UNIVERSIDADE DE PONTA CABEÇA**", que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2024, às 20 horas, no Centro de Artes UFF, Icaraí – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900101267/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.